

DECRETO Nº 10.970/03
DE 19 DE MAIO DE 2003

Dispõe sobre a denominação da Escola
Municipal de Ensino Fundamental "EMEF DA
VILA DIRCE"

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990; tendo em vista o que consta do memorando nº 138/SME/03, de 05 de maio de 2003, da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental da EMEF da Vila Dirce, através do Decreto nº 10.126/01, autorizada pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino do Estado de São Paulo, datada de 3/5/01, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 4/5/2001;

Considerando que a criação da escola decorreu do convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, e o Município de São José dos Campos, convênio firmado em 26 de julho de 1999 (processo 01077/000-99), objetivando a continuidade da implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, sendo um dos atos a municipalização da Escola Estadual Professora Mariana Teixeira Cornélio, denominação que acompanha a referida escola desde sua criação pelo Estado;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 6056, de 28 de março de 2002, determinando que "nas escolas onde houver a implantação do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para o ensino fundamental serão mantidas suas atuais denominações, precedidas da sigla EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental"

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF da Vila Dirce, denominada de "Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Profª. Mariana Teixeira Cornélio"

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MSF

